LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula 137.141 | ficha 01

São Paulo, 22 de maio de 2001

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 32 do Tipo C, localizado no 3º andar do Edifício Camélia, Bloco "C", integrante do Condomínio Parque da Flores, situado na Trav. Bernardo Strozzi, nº.43, Vila Progresso, **no Distrito de São Miguel Paulista,** possuindo uma área útil de 54,650m2, área de garagem (01 vaga indeterminada), de 8,400 m2, área comum de 25,718m2, área total de 88,768m2, e a fração ideal no terreno de 0,8887%.

CONTRIBUINTE:- 139.033.0047-1

PROPRIETÁRIA:- H.D.O. - IMÓVEIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, sociedade regular, estabelecida nesta Capital na Rua Inhambú, n.º.1.196 - térreo, inscrita no CNPJ/MF nº.56.909.146/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/114.367, feito em 31/03/92, neste Registro.

O ESCREVENTE SUBSTITUTO,

Nsa.

R.01/137.141 São Paulo, 22 de maio de 2001.

Por Escritura datada de 07 de Maio de 2001, Livro 1272, folhas 035/037, do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, a proprietária **vendeu** a **REGINA CELIA VASCONCELLOS CARDOSO**, brasileira, maior, solteira, psicóloga, RG. nº. 14.006.373-SSP/SP e CPF/MF nº. 009.970.508-70, residente e domiciliada na Rua Picinguaba n.º. 286, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de R$.22.000,00,(CND n.º.160732001 expedida em 12/04/2001 e CRF

- continua no verso –

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2019 11:50:43

matrícula 137.141 | ficha 01 verso

n.º.4.306.777 expedida em 15/12/2000, arquivada no Tabelião).O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

Nsa.

R.02/137.141 - São Paulo, 15 de abril de 2011.

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/0550/31032011-1, emitida em 01/04/2011, a proprietária **REGINA CELIA VASCONCELOS CARDOSO**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 14.006.373-SSP/SP e CPF/MF nº 009.970.508-70, residente e domiciliada na Travessa Bernardo Strozzi, nº 43, aptº 32 C1, no Distrito de São Miguel Paulista, nesta Capital, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$.40.758,72, divida essa assumida por:- **REGINA CELIA VASCONCELOS CARDOSO**, já qualificada, pagável através de 120 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$.974,76 cada, sendo o vencimento da primeira parcela em 20/05/2011 e vencimento da ultima parcela em 20/04/2021, com a Taxa de Juros Efetiva 2,27% a.m. e Taxa de Juros Efetiva 30,90% a.a., na forma constante do titulo. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.03/137.141 - em 18 de agosto de 2014 - Prenotação nº 455.913 de 08/08/2014.

Por Instrumento Particular datado de 04 de agosto de 2014, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, após a

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2019 11:50:43

regular notificação feita a fiduciante devedora:- **REGINA CELIA VASCONCELLOS CARDOSO**, solteira, já qualificada, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **R$. 116.971,20**. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaq.

Av.04/137.141 - em 08 de setembro de 2014 - Prenotação nº 456.869 de 28/08/2014.

Por Decisão passada aos 20 de agosto de 2014, assinada pela MMª Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, Dra. Débora de Oliveira Ribeiro, extraída dos Autos da Ação Cautelar Inominada - Liminar, processo nº. 1067503-27.2014.8.26.0100, requerente: **REGINA CÉLIA VASCONCELOS CARDOSO**, e requerido: **BANCO BRADESCO S/A**, é feita esta averbação para constar que, **"FICA SUSPENSA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA"**. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaq.

Av.05/ 137.141, em 25 de maio de 2018. - Prenotação nº 521.387 de 24/05/2018.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201805.1013.00506137-IA-840, Proc. nº. 00000674920115010026 – TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2019 11:50:43

Regional do Trabalho da 1 Região – RJ – Rio de Janeiro – RJ – 26A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de BANCO BRADESCO S.A., (BRADESCO EST UNIF)**, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaqueline.

Av.06/ 137.141, em 25 de maio de 2018. - Prenotação nº 521.386 de 24/05/2018.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201805.1110.00506624-TA-490, Proc. nº. 00000674920115010026 – TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região – RJ – Rio de Janeiro – RJ – 26A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **fica cancelada a averbação feita sob nº.05, referente à indisponibilidade de bens em nome de BANCO BRADESCO S.A., (BRADESCO EST UNIF)**, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaqueline.

Av.07/137.141, em 03 de dezembro de 2018. - Prenotação nº 530.056 de 29/11/2018.

Por Oficio Processo Digital datado de 11/10/2018, pela 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, assinado pela MM. Juiza de Direito, Dra. Jane Franco Martins, expedido no processo nº 1067503-27.2014.8.26.0100 da Ação Cautelar Inominada - Liminar, requerida por **REGINA CÉLIA VASCONCELOS CARDOSO**, requerido **BANCO BRADESCO S/A.,** é feita esta averbação para constar que, **fica cancelada a averbação n° 04 desta matrícula**, nos termos da r. sentença de folhas 132. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/06/2019 11:50:43